

INDICAÇÃO Nº 06/2016

Conforme o que estabelece no artigo 144 da Seção IV, do Regimento Interno , aprovado em resolução sob o número 367 de 15 de dezembro de 2015, a Bancada do Partido dos Trabalhadores propõe para que a Administração Pública de Barra Funda, implemente o pagamento do vale-refeição para todos os servidores públicos municipais.

Tal solicitação dá-se pela procura de servidores públicos que se encontram com provimentos mensais de baixo poder aquisitivo, bem como há legislação que permite a concessão deste benefício.

Barra Funda (RS), 23 de maio de 2016

Sandra Helena Gauer

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores